ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

LEI Nº 2.020/2017

Data: 31.08.2017

Ementa: autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei Orçamentária Anual 2017 (Lei municipal 2002 de 21/12/2016), e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1990 de 30/06/2016) e alterada pela (Lei Municipal 2001 de 07/12/2016), para a criação de dotação por Credito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação no valor de R$ 597.981,00 (quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e um reais).

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal de 2017 (Lei municipal 2002 de 21/12/2016), por Credito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação no valor de R$ 597.981,00 (quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e um reais), mediante a inclusão de nova natureza de receita e despesa para a suplementação por excesso de arrecadação nas fontes de recursos abaixo:

Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 1013 - Aquisição de Bens Imobilizado para Secretaria Municipal de Saúde			
Funcional: 0010.0301.0037			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
	3339093000000000000 - Indenizações e restituições	353	1.000,00
	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	353	240.000,00
	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	365	5.000,00
Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 2050 - Manutenção das Atividades do Departamento Médico			
Funcional: 0010.0301.0037			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
	3339030000000000000 - Material de consumo	365	5.000,00
	3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	365	6.000,00
	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	365	8.000,00
	3337230000000000000 - Material de consumo	495	100.000,00
	3339093000000000000 - Indenizações e restituições	495	1.000,00

Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 2052 - Manutenção das Atividades dos Consórcios - Ciscopar e Consamu			
Funcional: 0010.0301.0037			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
507	3317170000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público	496	145.015,24
510	3337170000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público	496	80.208,17
513	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	496	757,59
TOTAL			**597.981,00**

Art. 2º Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação constante no artigo 1º demonstradas no presente Projeto Lei, no montante de R$ 597.981,00 (quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e um reais), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2017 nas ações orçamentárias estabelecida no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013), ficam reprogramadas na forma descrita nos Órgãos e Unidades abaixo

Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 1013 - Aquisição de Bens Imobilizado para Secretaria Municipal de Saúde			
Funcional: 0010.0301.0037			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
	3339093000000000000 - Indenizações e restituições	353	1.000,00
	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	353	240.000,00
	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	365	5.000,00
Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 2050 - Manutenção das Atividades do Departamento Médico			
Funcional: 0010.0301.0037			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
	3339030000000000000 - Material de consumo	365	5.000,00
	3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	365	6.000,00
	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	365	8.000,00
	3337230000000000000 - Material de consumo	495	100.000,00
	3339093000000000000 - Indenizações e restituições	495	1.000,00

Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 2052 - Manutenção das Atividades dos Consórcios - Ciscopar e Consamu			
Funcional: 0010.0301.0037			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
507	3317170000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público	496	145.015,24
510	3337170000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público	496	80.208,17
513	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	496	757,59
TOTAL			**597.981,00**

Art. 3º Em face da abertura do Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação constante no artigo 1º demonstradas no presente Projeto Lei, no montante de R$ 597.981,00 (quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e um reais), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2017 nas ações orçamentária estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1990 de 30/06/2016) e alterada pela (Lei Municipal 2001 de 07/12/2016), ficam reprogramadas na forma descrita nos Órgãos e Unidades abaixo.

Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 1013 - Aquisição de Bens Imobilizado para Secretaria Municipal de Saúde			
Funcional: 0010.0301.0037			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
	3339093000000000000 - Indenizações e restituições	353	1.000,00
	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	353	240.000,00
	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	365	5.000,00
Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 2050 - Manutenção das Atividades do Departamento Médico			
Funcional: 0010.0301.0037			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
	3339030000000000000 - Material de consumo	365	5.000,00
	3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	365	6.000,00
	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	365	8.000,00
	3337230000000000000 - Material de consumo	495	100.000,00
	3339093000000000000 - Indenizações e restituições	495	1.000,00

Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 2052 - Manutenção das Atividades dos Consórcios - Ciscopar e Consamu			
Funcional: 0010.0301.0037			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
507	3317170000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público	496	145.015,24
510	3337170000000000000 - Rateio pela participação em consórcio público	496	80.208,17
513	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	496	757,59
TOTAL			**597.981,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Devidamente publicada no Jornal Umuarama Ilustrado - edição nº 11059 de 01.09.2017 - página C 2 - caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - edição nº 1330 de 01.09.2017